

Aviso n.º 17976/2010

Foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2010, sob o n.º 10304/2010 e na Bolsa de Emprego Público, em 24 de Maio de 2010, a intenção da Câmara Municipal de Faro proceder à selecção do candidato para provimento do Cargo de Director do Departamento de Acção Social e Educação, do respectivo Mapa de Pessoal, ao qual caberá o desenvolvimento das competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Faro. Até ao termo do prazo, fixado para apresentação das candidaturas deu entrada uma candidatura. Apreciada a mesma, verificou-se que a candidata reunia os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto de 2005, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 1.º e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho de 2006, para o respectivo provimento. A candidata admitida compareceu à Entrevista Pública. Após a aplicação dos métodos de selecção, a nomeação recai sobre a Dra. Nídia da Conceição Esteves Guerreiro Cavaco, tendo esta demonstrado predisposição natural para a liderança, estabelecendo claramente objectivos organizacionais e capacidade crítica, fundamentada pelo reconhecido perfil e aptidão técnica e experiência para as atribuições e objectivos do serviço inerentes ao cargo, conforme currículo que se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Assim, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro e artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril com as alterações da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, torna-se público que, nomeio em regime de Comissão de Serviço, a Dra. Nídia da Conceição Esteves Guerreiro Cavaco, por três anos, com efeitos a 1 de Setembro de 2010.

ANEXO

Curriculum Vitae abreviado

Dra. Nídia da Conceição Esteves Guerreiro Cavaco

Curriculum Académico: Em 28 de Julho de 1997 — Bacharelato em Educação e Intervenção Comunitária, pela Universidade do Algarve, Em 15 de Dezembro de 2000 — Licenciatura Bietápica em Educação e Intervenção Comunitária, pela Universidade do Algarve, Em 24 de Novembro de 2003 — Parte Curricular do mestrado em Ciências da Educação, na área de Especialização de Educação e Formação de Adultos, pela Universidade do Algarve. Curriculum Profissional: De 6 de Outubro de 1998 até 5 de Outubro de 1999 — Técnica de Educação e Intervenção Comunitária, em Regime de Contrato a Termo Certo, na Câmara Municipal de Tavira, Em 21 de Dezembro de 1999 — Ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tavira, em regime de contrato administrativo de provimento na carreira de Técnica de Educação e Intervenção Comunitária, Em 8 de Março de 2001 — Técnica de 2.ª Classe de Educação e Intervenção Comunitária, no Serviço de Acção Social da Câmara Municipal de Tavira, Em 25 de Junho de 2002 — Reclassificada para técnica superior de Educação e Intervenção Comunitária na Câmara Municipal de Tavira, no Serviço de Acção Social da Câmara Municipal de Tavira, De 1 de Fevereiro de 2007 até 28 de Fevereiro de 2010 — Exerceu continuamente, cargos dirigentes no Município de Tavira, nas áreas de Acção Social e Educação, Em 1 de Março de 2010 — Nomeada Chefe de Divisão de Acção Social, na Câmara Municipal de Faro, em Regime de Substituição, Em 15 de Março de 2010 — Nomeada Directora de Departamento de Acção Social e Educação, na Câmara Municipal de Faro, em Regime de Substituição. Desempenhou ainda os cargos de: Em Janeiro de 1997 — Membro da Assembleia de Freguesia de Cachopo, Em Janeiro de 2000 — Desempenhou funções de Gestora no Gabinete de Apoio à Vítima de Tavira, Em Outubro de 2000 — Desempenhou funções de Presidente da Assembleia do Centro Comunitário dos Relvais, Em Junho de 2002 — Representante da Junta de Freguesia de Cachopo no Conselho Municipal de Juventude de Tavira, De 2 de Fevereiro de 2007 a 28 de Fevereiro de 2010 — Desempenhou funções de Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Tavira, Em Outubro de 2007 — Membro do Conselho Municipal de Educação de Tavira, Em 2009 — Representante da Câmara Municipal de Tavira, nos Concelhos Gerais Transitórios dos Agrupamentos de Escolas D. Paio Peres Correia; D. Manuel I e Escola Secundária Dr. Jorge Augusto Correia, Em 2010 — Membro do Conselho Municipal de Educação de Faro, Em 2010 — Representante da Câmara Municipal de Faro, nos Concelhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas D. Afonso III; Dr. Joaquim Magalhães; Dr. Neves Júnior; Poeta Emiliano da Costa; Escola Secundária João de Deus e Escola Secundária Tomás Cabreira. Formação: Curso de “Intervenção das CPCJ: Gestão da Qualidade da Intervenção e Informatização do Processo de Promoção e Protecção”, Curso de “Introdução ao Voluntariado”,

Curso de “Requisitos de Gestão da Qualidade”, Curso de “Liderança e Gestão de Equipas”, Curso sobre “O sistema de Promoção e Protecção dos Direitos das Crianças e Jovens”, Curso de Formação Profissional de “Desenvolvimento Social e Planificação Estratégica Territorial”, Curso de Formação sobre “Voluntários e Estagiários da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima”, Curso de Formação sobre “Sexualidade em Educação e Intervenção Comunitária”, Acção de Formação sobre “Convenção Sobre os Direitos das pessoas com deficiência e Saúde Sexual e Reprodutiva”, Acção de Formação sobre “Novos Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações”, Acção de Formação sobre “Capacitação para a Qualificação do Funcionamento e da Prestação de Serviços da Divisão de Assuntos Sociais”, Acção de Formação sobre “Regulamento de Arquivo Municipal”.

Faro, 30 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara,
Dr. Rogério Conceição Bacalhau Coelho.

303657859

Aviso n.º 17977/2010

Foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 23 de Abril de 2010, sob o n.º 8256/2010 e na Bolsa de Emprego Público, em 3 de Maio de 2010, a intenção da Câmara Municipal de Faro proceder à selecção do candidato para provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Educação, do respectivo Mapa de Pessoal, ao qual caberá o desenvolvimento das competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Faro.

Até ao termo do prazo, fixado para apresentação das candidaturas deram entrada sete candidaturas.

Apreciadas as mesmas, verificou-se que um dos candidatos não reunia os requisitos legais pelo que foi excluído do procedimento e os outros seis candidatos reuniam os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto de 2005, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 1.º e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho de 2006, para o respectivo provimento.

Os seis candidatos admitidos compareceram à Entrevista Pública.

Após a aplicação dos métodos de selecção, a nomeação recai sobre o Dr. José Manuel Rosa Domingos, tendo este demonstrado predisposição natural para a liderança, estabelecendo claramente objectivos organizacionais e capacidade crítica, fundamentada pelo reconhecido perfil e aptidão técnica e experiência para as atribuições e objectivos do serviço inerentes ao cargo, conforme currículo que se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Assim, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro e artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril com as alterações da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, torna-se público que nomeio, em regime de Comissão de Serviço, o Dr. José Manuel Rosa Domingos, por três anos, com efeitos a 1 de Setembro de 2010.

ANEXO

Curriculum Vitae abreviado

Curriculum Académico — Em 27 de Julho de 2001 — Licenciatura em Antropologia.

Curriculum Profissional:

De Outubro de 1983 a Fevereiro de 2000 — Docente do Ensino Básico e Secundário;

De 1 de Março de 2000 a 1 de Março de 2002 — Contrato a Termo Certo, na Câmara Municipal de Faro (Divisão de Educação);

De 20 de Março de 2002 a 20 de Junho de 2002 — Contrato de Tarefa, na Câmara Municipal de Faro (Divisão de Educação);

De 1 de Outubro de 2002 a 9 de Maio de 2004 — Contrato de Provimento Administrativo, na Câmara Municipal de Faro (Divisão de Educação);

Em 10 de Maio de 2004 — Nomeação definitiva no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Faro;

De 6 de Junho de 2008 a 21 de Janeiro de 2010 — Nomeado Coordenador Funcional da Divisão de Educação;

Desde 22 de Janeiro de 2010 até ao momento — Nomeado, em regime de substituição, como Chefe de Divisão de Educação.

Formação:

Curso de “Especialização por Objectivos, POPH Faro 7.1.”;

Curso sobre “Novo Código de Contratação Pública”;

Curso sobre “Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública — SIADAP”;

Curso de “Organização de Emergência”;
 Curso de “Gestão do Stress”;
 Curso de “Segurança contra Incêndios”;
 Acção de Formação “Segurança Rodoviária”;
 Acção de Formação “Cidades, espelho do mundo no futuro”;
 Acção de Formação “A importância Geo-Estratégica da Indústria Militar na actualidade”;
 Seminário “Empreendedorismo na Escola”;
 Seminário “Carta Educativa”;
 Seminário “Educação e Saúde”;
 Seminário “As Escolas e o Património”;
 Seminário “A Educação para a cidadania”;
 Seminário “Segurança — Educação Rodoviária”;
 Seminário “Segurança — Primeiros Socorros nos Estabelecimentos de Ensino”;
 Seminário “A Escola e a Cultura de Auto-Protecção”;
 Congresso “Que perspectivas educativas para o século XXI?”;
 Encontro “Estratégia para Requalificação da Rede Escolar”;
 Jornada de “Prevenção e Segurança na Floresta de Betão”.

30 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Bacalhau Coelho*.

303657883

Aviso n.º 17978/2010

Para os efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 31/08/2010, na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico na área de Educação, e onze postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Educação, contemplados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Faro, conforme Aviso n.º 422/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, sob o n.º 15 695/2009 de 07/09/2009 e Declaração de Rectificação n.º 2 364/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185 de 23/09/2009, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas, na Modalidade de Contrato por Tempo Indeterminado, em 01/09/2010, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 9.º, artigo 20.º e 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com os seguintes candidatos:

Assistentes Técnicos: Ana Maria Costa Santana Caleça, Maria Camila Henrique Cordeiro, Maria João Pacheco Martins Santos e Cristina de Moura Gonçalves Rações, com a remuneração correspondente à 1.ª Posição Remuneratória, 5.º Nível Remuneratório da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, no valor de € 683,13 (seiscentos e oitenta e três Euros e treze cêntimos).

Assistentes Operacionais: Vanda Isabel Ventura Milharó, Helder Sebastião da Silva, Virgínia Lucinda Guerra Aguiar Pires, Maria Eduarda Teresa Santos Dourado, Ana Cristina Horta Chagas Arsénio, Ana Catarina Sardinha Tuta, Anaísa Rita Raposo, Armandina Maria dos Reis Martins, Ana Paula Samora, Maria do Carmo Vaz Serra Aleixo Ribeiro e Albertina Maria Delgado Brito, com a remuneração correspondente à 1.ª Posição Remuneratória, 1.º Nível Remuneratório da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, no valor de € 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco Euros).

Faro, 1 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Conceição Bacalhau Coelho*.

303659065

Aviso n.º 17979/2010

Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 27/08/2010, na sequência dos resultados obtidos no procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 3 Postos de Trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (Biblioteca e Documentação), pertencentes ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Faro, conforme Aviso n.º 304/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, sob o n.º 15265/2009, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas, na Modalidade de Contrato por Tempo Indeterminado, em 01/09/2010, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 9.º, artigo 20.º e 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com Carla Maria Nunes Castanho da Cruz Afonso e João Manuel Gomes Luís Lança, com a remuneração correspondente à 1.ª Posição Remuneratória, 5.º Nível Remuneratório da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, no valor de € 683,13 (seiscentos e oitenta e três Euros e treze cêntimos).

Faro, 02 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Conceição Bacalhau Coelho*.

303655914

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 17980/2010

João Albino Rainho Ataíde das Neves, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal da Figueira da Foz em sessão extraordinária de 02 de Setembro de 2010 aprovou a suspensão parcial do PDM e estabelecimento de Medidas Preventivas, pelo prazo de dois anos, prorrogável por mais um ano.

Assim, e nos termos da alínea *e)* do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, publica-se o seguinte texto e planta de delimitação:

Figueira da Foz, 03 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *João Ataíde*.

Medidas preventivas

As seguintes medidas preventivas surgem na sequência da suspensão parcial do PDM da Figueira da Foz para a mesma área e deram origem ao início do procedimento de alteração ao PDM da Figueira da Foz, para a mesma zona, de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 380/1999 de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro.

Na sequência do processo de licenciamento titulado por Lusiaves — Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S. A. referente ao projecto de execução para implantação de uma Instalação Avícola da Quinta da Charneca, freguesia de Marinha das Ondas, concelho de Figueira da Foz, concluiu-se pela incompatibilidade do projecto com o normativo definido no PDM em vigor.

Esta instalação avícola tem como principal objectivo a viabilização do Centro de Abate, propriedade da LUSIAVES, no qual foram efectuados elevados investimentos de forma a cumprir as normas de qualidade, ambiente e segurança alimentar. Este Centro de Abate não consegue dar resposta às necessidades, pelo que, sendo a empresa proprietária de 133 137,57m2 de área localizada na Quinta da Charneca instruiu na Câmara Municipal o projecto de instalação avícola, para garantir o funcionamento do mesmo e assim controlar em termos de qualidade todo o sistema produtivo.

A implantação da instalação avícola da Quinta da Charneca contemplará a produção de 1.120.000 frangos. Para tal, torna-se necessário construir dez pavilhões com capacidade para 80.000 frangos.

Prevê a LUSIAVES que o horizonte de vida útil do projecto rondará os 50 anos.

A ampliação deste negócio está a ser acompanhado pelo AICEP — Portugal Global, no âmbito da competência que lhe é cometida para contribuir para a eficiente viabilização dos investimentos que visam a internacionalização e exportação das empresas portuguesas, a qual informa ser este projecto classificado de PIR (projecto de interesse regional) e como tal, ter financiamento garantido pelo PRODER.

Para este mesmo projecto foi emitida uma DIA favorável, válida até 26/09/2010, condicionada à verificação do enquadramento do projecto no novo PDM da Figueira da Foz, actualmente em revisão.

Verificando-se que o processo de revisão do PDM se encontra numa fase não compatível com a validade da DIA, e considerando ser esta empresa uma das maiores unidades empregadoras do concelho, considera-se estarem verificadas as condições excepcionais resultantes da alteração significativa das perspectivas de desenvolvimento económico, social local e regional que sustentam a suspensão parcial do PDM da Figueira da Foz, nos termos da alínea *b)* do n.º 2, do artigo 100.º do RJIGT.

Artigo 1.º

Âmbito Territorial

As medidas Preventivas aplicam-se à área de terreno, delimitada na planta anexa e corresponde à designada Quinta da Charneca, freguesia de Marinha das Ondas, possui uma área de 133 137,57m2 e é pertença da Lusiaves — Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S. A.

Artigo 2.º

Âmbito Temporal

O prazo de vigência das medidas preventivas é de 2 anos, prorrogável por mais um ano se o desenvolvimento do projecto de ampliação assim o exigir, caducando com a entrada em vigor da alteração ao PDM da Figueira da Foz para a mesma área.

Artigo 3.º

Âmbito Material

As medidas preventivas consistem na sujeição a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro das seguintes acções:

Operações de loteamento e obras de urbanização, de construção, de ampliação, de alteração e de reconstrução, com excepção das que estejam